



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES**

Rua Graccho Cardoso, nº 92 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE.
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

TERMO DE REFERÊNCIA

(art. 18, II e art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO / PROGRAMAS ATENDIDOS

O presente Termo de Referência tem como objetivo a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando à contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES-SE.

2. JUSTIFICATIVA

Proporcionar um ambiente seguro, salubre e higiênico para alunos e funcionários, prevenindo doenças.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Consta deste Termo de Referência a especificação técnica da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES-SE.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	APLICAÇÃO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E DESCUPINIZAÇÃO) EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS – ESCOLA MUNICIPAL FORMOSA	UND	05
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E DESCUPINIZAÇÃO) EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS – ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO	UND	05
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E DESCUPINIZAÇÃO) EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS – ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA SILVA	UND	05
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E DESCUPINIZAÇÃO) EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS – ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MONTEIRO	UND	05
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E DESCUPINIZAÇÃO) EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS – ESCOLA MUNICIPAL DR. LOURIVAL BATISTA	UND	05
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E DESCUPINIZAÇÃO) DE TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS – ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA	UND	05
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E DESCUPINIZAÇÃO) DE TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS – ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DE INFANCIA PROF. MARIA LEOPOLDINA LINS	UND	05

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

06



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES**

Rua Graccho Cardoso, nº 92 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE.
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

- 5.1 O prazo de vigência da contratação é de 120 dias, contados da ordem de serviço.
5.2 Os fornecimentos/prestação de serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.3 Prazo da prestação de serviço será informado na ordem de serviço.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, na forma de depósito em conta corrente.
6.2. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT;
6.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
6.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
6.5 Não haverá reajuste de preços durante o período contratado;
6.6 Nos preços estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução contratual, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO: 20008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33903900:15001001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 O valor estimado para a contratação é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O fiscal será MÁRCIA SANTOS RAMALHO RODRIGUES e a Gestora será CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A licitante fica obrigada a prestar os serviços em acordo ao Termo de Referência, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da PM – Ilha das Flores-SE.

Ilha das Flores/SE, 16 de janeiro de 2026.


MÁRCIA SANTOS RAMALHO RODRIGUES
FISCAL